



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS
104 NORTE, NE-01 CJ 01 LOTE 10, PLANO DIR NORTE - ED. PÉROLA – PALMAS-TO CEP: 77006-016.
FONE: (63) 32329406/ 9401



TERMO ADITIVO

005/2015

**TERMO ADITIVO Nº , AO
CONTRATO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 277/2010, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, COMO
LOCATÁRIA, A UNIÃO – FUNDAÇÃO
NACIONAL DO ÍNDIO ATRAVÉS DA
COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA
TOCANTINS, E DO OUTRO, COMO LOCADORA,
A SENHORA DARLENE MILHOMEM VIEIRA,
NA FORMA ABAIXO:**

**A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI –
COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS**, pessoa jurídica do direito
público vinculada ao Ministério da Justiça, com sede na Quadra 104 Norte, Conjunto 01, Rua
NE 01, Lote 10, Setor Norte, CEP: 77006-016– Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º
00.059.311/0029–27, neste ato denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo
Coordenador Regional, o Senhor **EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO**, nomeado
pela Portaria nº 729, de 08 de agosto de 2015, publicada no DOU de 05 de agosto de 2015,
inscrito no CPF nº 364.726.621-34, portador da Carteira de Identidade nº 2.251.751 SSP/GO,
e nos seus impedimentos representada pela Coordenadora Substituta, a Senhora **MEIRIAN
SILVA MONTEIRO LEITE**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº
761.309 SSP/PI e CPF nº 440.325.791-72, nomeada pela Portaria nº 1139/PRES, publicada
no Diário Oficial da União no dia 30 de setembro de 2014, e de outro lado, a senhora
DARLENE MILHOMEM VIEIRA, CPF nº 476.780.623 - 20, CI nº 019488462002-6
SSP/MA, daqui por diante denominada apenas **LOCADORA**, e em observância ao disposto
no processo 08743.000.572/2010-97 e nos termos da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,
e legislação correlata, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e
condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de
vigência do contrato 277/2010, e em consequência, alterar as **CLÁUSULAS: QUARTA –
DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA, QUINTA – ALUGUEL e NONA – DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**, considerando a prorrogação por 60 (sessenta) meses do prazo do
contrato primitivo, que consiste na locação de imóvel que abriga a Coordenação Técnica
Local de Barra do Corda - MA, e o reajuste do valor do aluguel com base no índice legal, que
passam a ter as seguintes redações:

21

Emo

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS
104 NORTE, NE-01 CJ 01 LOTE 10, PLANO DIR NORTE - ED. PÉROLA – PALMAS-TO CEP: 77006-016.
FONE: (63) 32329406/ 9401



“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA”

O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 09/12/2015 à 09/12/2020.

“CLÁUSULA QUINTA – DO ALUGUEL”

A Locatária pagará a Locadora, para efeito da locação, o valor mensal de R\$ 2.055,87 (dois mil cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), e global para o período de 60 (sessenta) meses de R\$ 123.352,20 (cento e vinte e três mil trezentos e cinquenta e dois centavos), em decorrência da aplicação do índice percentual de 10,33% (dez vírgula trinta e três por cento) com base no INPC do corrente mês e incidência nos próximos 12 (doze) meses.

“CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

A despesa com a execução do objeto deste contrato será consignada no Orçamento Geral da União, constante no orçamento da Coordenação Regional Araguaia Tocantins, para o exercício financeiro de 2015/2016, através do PTRES 089637, Fonte de Recursos 0100000000 PI 10 ADM, Natureza de Despesa 339036.15 através do reforço do empenho nº 2015NE800117.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 277/2010, celebrado em 19/11/2010 e publicado em 09/12/2010, para todos os efeitos legais, mantidas e ratificadas as demais cláusulas, parágrafos e condições que não foram alteradas.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 2 (duas) testemunhas que abaixo assinam:

Palmas – TO, 08 de dezembro de 2015.

Marlene Milhemem Vieira

Eduardo Marcio Batista Macedo
Matricula nº 2246723
Portaria nº 224/PPES de 23/09/15

TESTEMUNHAS

NOME: Antonio Adriano
CPF: 722045401-53

NOME: Tony Kpruvion
CPF: 024.836.861-33